

**“Proposta de Lei 96/XV – Altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais”**

Exm<sup>as</sup>.

Venho por este meio exercer o meu direito de participação relativamente à alteração do estatuto da ordem dos médicos veterinários.

O artigo 58º tal como se encontra, compromete a segurança e a dignidade dos cuidados prestados aos animais, assim como potencia um sério problema de saúde pública.

Atenciosamente,

Ana Afonso .